



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.983/0001-36

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei e Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de São Bento, em 02 de 05 de 18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

RENATO RODRIGUES PARENTE
Secretário Municipal de
Administração e Cultura
Decreto nº 002/2017

DECRETO Nº 26/2018

São Bento do Tocantins, 02 de maio de 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de São Bento do Tocantins, nos termos da Lei nº 265/2017, de 22 de dezembro de 2017, com os seguintes membros:

I- Representante da Secretaria de Administração:

Titular: Renato Rodrigues Parente;
Suplente: Franciene Sousa Brito Pereira.

II- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Wilson Neves de Sousa;
Suplente: Maykon Sullivan Rodrigues Coelho.

III- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Eudes Ribeiro dos Santos;
Suplente: Edileuza Rodrigues Parente.

IV- Representante do Legislativo:

Titular: Dacimar de Souza Cortez;
Suplente: Expedito Pereira Leal.

V- Representante do Ruraltins:

Titular: Reldson Leal de Araújo;
Suplente: Rodrigo Oliveira Araújo.

VI- Representante da Associação Terra Dura:

Titular: Raimundo Ramos de Almeida;
Suplente: Junior César Moraes.

VII- Representante da Associação P.A. Mártires da Terra:

Titular: José Pereira de Araújo Filho;
Suplente: Vicente Neris de Siqueira.

VIII- Representante da Associação P.A. Vinicius:

Titular: Ricardo Chaves Queiroz;
Suplente: Valdeir Coutinho de Sousa.

IX- Representante da Associação P.A. São Bento:

Titular: Eva Sousa Oliveira;
Suplente: Leodoro Pereira Rocha.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 25.063.983/0001-36

- X- Representante da Associação Vale da Serra:**
Titular: José dos Santos Alves Pereira;
Suplente: Samara Noletto de Sousa.
- XI- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
Titular: Delvani dos Santos Vieira;
Suplente: Antônio Pereira da Silva.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de São Bento do Tocantins, nos termos da Lei nº 265/2017, de 22 de dezembro de 2017, será de 02 (dois) anos, podendo uma única recondução por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.


Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal
RONALDO RODRIGUES PARENTE
Prefeito Municipal
São Bento do Tocantins - TO